



ESTADO E CAPITAL NA CENA CONTEMPORÂNEA: considerações sobre a intervenção estatal no regime neoliberal

Rayane Stephane Bento da Silva¹

Victor Felipe Lins da Silva²

RESUMO:

O presente trabalho tem por objetivo apresentar breves considerações sobre a intervenção estatal na cena contemporânea do modo de produção capitalista sob a égide do neoliberalismo, sendo o Estado, portanto, elemento indispensável e complementar ao modo de produção capitalista. O Estado no neoliberalismo assume um papel essencial na salvaguarda dos interesses do capital, por meio de um conjunto de medidas de austeridade, contrarreformas e de amplo ataque aos direitos conquistados historicamente por meio das lutas travadas pela classe trabalhadora. Acirrando e tensionando as expressões da “questão social”, portanto, as condições de pobreza e miséria da classe trabalhadora, bem como impondo duras derrotas e novos desafios para a cena atual das lutas de classes. O método utilizado nesta pesquisa fundamenta-se no materialismo histórico-dialético à luz da pesquisa de revisão bibliográfica. Assim, o trabalho se debruça, sem a pretensão de esgotar a discussão, sobre os desdobramentos impostos pela agenda neoliberal na contemporaneidade.

PALAVRAS-CHAVE: Estado; Capitalismo; Neoliberalismo.

INTRODUÇÃO

Historicamente, seja para poder se consolidar, – e/ou, para poder ter as condições necessárias à sua reprodução – o modo de produção capitalista precisou (e precisa) da intervenção do Estado através de seus mecanismos jurídicos e institucionais. Os reflexos e consequências da forma com a qual ocorre a produção e, sobretudo, a divisão e a apropriação da riqueza no capitalismo, decorrente da exploração de uma classe sobre a outra, se dão de forma cada vez mais complexas na realidade social, na medida em que, de acordo com Marx (1996), quanto mais se produz riqueza – e esta é apropriada pela pequena

¹ Universidade Federal de Alagoas; stephanyadm1@hotmail.com.

² Universidade Estadual de Alagoas; victorlins.sso@gmail.com.

parcela da população, ou seja, a burguesia – cresce exponencialmente a pobreza e a miséria da classe economicamente explorada.

O Estado assume uma relação indissociável com os interesses socioreprodutivos do modo de produção capitalista, de modo que nos mais diversos momentos históricos o sua intervenção sempre estará pautada no sentido de cumprir sua função social, que é, segundo Engels (1984), garantir as condições necessárias para a reprodução e manutenção da classe economicamente dominante. O ingresso do capitalismo na fase monopolista culminou no processo de reconfiguração do Estado, provocando um conjunto de transformações nas relações sociais e econômicoas do modo de produção, possibilitando – de maneira contraditória – a incorporação de demandas que pudessem atender minimamente as condições de reprodução da classe trabalhadora.

No bojo destas transformações, sob a óptica neoliberal, como tentativas de respostas imediatas à saída da *crise estrutural*, o Estado assume um papel essencial na salvaguarda dos interesses do capital, por meio de um conjunto de medidas de austeridade, contrarreformas e de amplo ataque aos direitos conquistados historicamente por meio das lutas travadas pela classe trabalhadora. Acirrando e tensionando as expressões da “questão social”, portanto, as condições de pobreza e miséria da classe trabalhadora, bem como impondo duras derrotas e novos desafios para a cena atual das lutas de classes.

Salienta-se que o método utilizado para realização deste trabalho baseou-se no materialismo histórico-dialético, a partir de pesquisa bibliográfica, com base em material já elaborado, recorrendo principalmente a partir de livros e artigos científicos.

A RECONFIGURAÇÃO DO ESTADO NO CAPITALISMO MONOPOLISTA E SUA INTERVENÇÃO SOB A ÉGIDE DO NEOLIBERALISMO

É relevante salientar que existem várias concepções, interpretações e teorias nas ciências sociais a respeito do Estado, e mesmo ao tratar desta categoria quando analisada a partir da “tradição marxista” essa heterogeneidade prevalece, não havendo necessariamente, segundo Montaño e Duriguetto (2011), uma única teoria e concepção sobre o Estado dentro do marxismo, mas sim, o fato de que algumas perspectivas e determinações apreendidas por alguns autores nos mais variados contextos históricos é que vão dá concreticidade a estas concepções. Assim sendo, as interpretações de Estado que nos servirá de pano de fundo para desenvolver este trabalho decorrem de Engels (1984) e Mészáros (2011).

Nesse sentido, segundo Mészáros (2011), a formação do Estado moderno foi essencial para que o sistema do capital se consolidasse enquanto modo de produção hegemônico, uma vez que ao garantir, através de seu aparato político e jurídico, o usufruto da propriedade privada e as condições necessárias para a exploração da força de trabalho e

a consequente extração da mais-valia, isto é, a apropriação do trabalho excedente, assume uma condição de complementariedade com o sistema sociometabólico do capital.

Compreende-se, desta forma, que a relação historicamente estabelecida entre o Estado moderno e o modo de produção capitalista é uma relação de coexistência, haja vista que os interesses de dominação e reprodução do modo de produção capitalista só se concretizam a partir do momento em que se apoia na estrutura política/legal oferecida no âmbito do Estado, assim, “o Estado [...] deve ser entendido como parte integrante da própria base material do capital. Ele contribui de modo significativo não apenas para a formação e a consolidação de todas as grandes estruturas reprodutivas da sociedade, mas também para seu funcionamento ininterrupto” (MÉSZÁROS, 2011, p. 124-125).

Segundo Paulo Netto (2006), o ingresso do capitalismo no imperialismo – ou, no estágio monopolista – provocou uma profunda alteração na dinâmica da sociedade burguesa, de modo que potencializou as contradições e antagonismos já existentes na fase anterior e trouxe novas determinações principalmente no plano político e econômico, no sentido da pressão dos monopólios em relação aos Estados nacionais e com a tentativa de aumentar as taxas de lucro via o controle do mercado pelos monopólios. Vale ressaltar que nesse período, de acordo com o autor, se tem a introdução de uma série de fenômenos que vão interferir diretamente na dinâmica econômica, tais como: “a tendência da elevação das taxas de lucro nos setores monopolizados; a tendência da economia de trabalho vivo [aumentando consequentemente o exército industrial de reserva], devido ao desenvolvimento e introdução de novas tecnologias no setor produtivo, entre outros” (PAULO NETTO, 2006, p. 20-21).

Nesse contexto, como observam Faleiros (1987) e Iamamoto (2008), o desenvolvimento das forças produtivas, especialmente a incorporação dos avanços tecnológicos ao processo produtivo da indústria, permitiu reduzir consideravelmente o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de mercadorias, implicando consequentemente no aumento da exploração e apropriação da mais-valia e na redução do trabalho vivo nas indústrias. Com isso, tem-se o aumento da parte ociosa da população (o exército industrial de reserva), que uma vez não incorporada ao mercado de trabalho e assim sem poder vender seu único meio de subsistência que é sua força de trabalho é condenada a uma situação de extrema miséria, isto é, ao pauperismo que é a principal expressão da “questão social”.

Ainda que a “questão social” seja reflexo das desigualdades produzidas neste sistema na esfera econômica e social, Iamamoto e Carvalho (2009), fazem a ressalva de que a “questão social” é em suas manifestações “expressão do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade,

exigindo ser reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado” (p.77).

As formas de enfrentamento da “questão social” assumidas pelo Estado antes do capitalismo monopolista se davam, de acordo com Behring e Boschetti (2011), de forma coercitiva e punitiva, se materializando em legislações que tinham como objetivo punir a vagabundagem, obrigando os indivíduos que se encontrassem em condições de trabalhar a aceitar qualquer tipo de trabalho, como a Lei dos Pobres e a Nova Lei dos Pobres (1834), que ofereciam mínimos auxílios financeiros limitados aos que não tinham condições físicas para desenvolver atividades de trabalho, porém, essas ações tinham - segundo as autoras supramencionadas - um caráter moralizador e religioso, portanto não se objetivando na perspectiva de direito dos indivíduos.

Neste sentido, mediante Paulo Netto (2009), as contradições existentes na dinâmica do modo de produção capitalista vão possibilitar as condições para que a classe trabalhadora através das suas formas de organização pressione o Estado com o objetivo de ter suas reivindicações atendidas através dos direitos sociais materializados através das políticas sociais.

Considerando que a força de trabalho se constitui enquanto elemento indispensável à reprodução do capital se tornou necessário, do ponto de vista do capitalismo, que o Estado se preocupasse com a reprodução física da força de trabalho, isto é, da classe trabalhadora, haja vista que a disponibilidade da força de trabalho se constitui enquanto um dos limites reprodutivos deste modo de produção.

Nessa perspectiva, conforme Faleiros (1987) como o Estado está inserido numa realidade social onde há interesses antagônicos e contraditórios entre as classes, para poder garantir os interesses reprodutivos e de dominação da burguesia em dado momento histórico diante das pressões e reivindicações derivada do acirramento do conflito entre as classes, é necessário que ele absorva algumas demandas da classe trabalhadora, no sentido de poder garantir também a esta, as condições mínimas para sua reprodução.

Diante das condições históricas apresentadas o Estado precisou ampliar seu espectro de atuação em relação às expressões da “questão social” para além das vias repressivas, surgem como respostas institucionalizadas a essas demandas as políticas sociais cujas bases se relacionam diretamente com a correlação de forças presente na sociedade em determinado momento histórico, o que revela seu caráter contraditório.

Sendo assim, as políticas sociais enquanto respostas contínuas e sistemáticas por parte do Estado assumem um conjunto de funções de caráter político, ideológico, econômico e social, as quais são fundamentais para a produção e reprodução do modo de produção capitalista sob a égide de seu estágio imperialista, principalmente no movimento de sua expansão no período pós Segunda Guerra Mundial. Contudo, a materialidade da

intervenção do Estado, através das políticas sociais, na reprodução e conservação da força de trabalho, de acordo com Faleiros (1987), compreende três fatores essenciais:

1) a manutenção da capacidade de trabalho, principalmente pelo salário, para repor as energias gastas pelo trabalhador no processo de trabalho; 2) a restauração dessa capacidade, a sua reabilitação por meio de salários indiretos, serviços, prestações e manutenção de sua reserva; 3) reprodução de novos trabalhadores” (p.67).

Dada às configurações históricas, econômicas, políticas e sociais que suscitaram a necessidade e o surgimento da política social, é possível compreender que sua expansão, ao menos nas primeiras três décadas do século XX ocorreu de forma discreta, restringindo-se – nos países em que estavam sendo executadas – às formas de seguros sociais, de acordo com o modelo Bismarckiano que preconizava, sob a óptica do seguro, a contribuição direta para que os indivíduos, neste caso os trabalhadores empregados, pudessem ter acesso aos serviços básicos de seguridade, como aposentadorias, benefícios, auxílio doença, através da formação dos fundos e caixas de pensões. Entretanto, embora o modelo Bismarckiano tenha significado um importante avanço para a forma com a qual o Estado passou a se preocupar com a proteção social, não foi capaz para impedir que “milhões de pessoas permanecessem na pobreza e ainda se submetessem aos humilhantes e degradantes testes de meio [princípio da elegibilidade, onde a assistência se direcionava aos comprovadamente necessitados] para obter assistência pública” (PEREIRA, 2011, p. 93).

Nesse sentido, em contraponto a lógica securitária e restritiva do modelo Bismarckiano, conforme Pereira (2011), foi publicado na Inglaterra em 1942 o plano Beveridge cujas orientações indicavam uma nova forma de pensamento e execução das medidas de proteção social que deveriam ser assumidas pelos Estados nacionais e que, sem dúvida, tiveram grande influência e serviram de base para a implementação do Welfare State, inclusive na Inglaterra.

De acordo com Paulo Netto (2009), a conquista dos direitos políticos por parte da classe trabalhadora à altura do século XIX foi fundamental para que, uma vez organizado através da formação dos sindicatos, o movimento operário pudesse endossar suas lutas e reivindicações em torno de melhores condições de trabalho, no sentido da redução da jornada de trabalho, e por melhores condições de vida, tendo em vista a situação de miséria em que se encontravam.

Contudo, Faleiros (1987), observa que as políticas sociais por mais que apareçam como conquista da classe trabalhadora no sentido de que atendem demandas específicas e imediatas essenciais à sua reprodução, elas surgem enquanto processo resultante do

movimento contraditório do capital – cujas bases se materializam na relação também contraditória entre capital x trabalho – no sentido em que são necessárias ao processo de reprodução e acumulação do modo de produção capitalista só sendo inteiramente possíveis diante desta premissa.

Percebe-se que o Estado de Bem-Estar, para além das conquistas alcançadas pela classe trabalhadora, se configurou enquanto uma estratégia encontrada pelo sistema capitalista – neste contexto sustentado nos princípios keynesianos – para tentar responder a crise cíclica ocorrida entre 1929-1932, buscando através da intervenção do Estado nas relações econômicas e sociais retomar o ciclo de composição do capital, fazendo com que se tivesse o consumo em massa, além de garantir a manutenção das altas taxas de lucro através de uma acentuada superexploração do trabalho, que veio se materializar com o modelo de produção fordista.

O Estado de Bem-Estar Social, de acordo com Behring e Boschetti (2011) começa a dar sinais de esgotamento a partir do fim da década de 1960, na qual se tem a eclosão de uma nova crise, que vai trazer à cena a crítica neoliberal ao Estado intervencionista (ainda que a crítica neoliberal tenha surgido durante o próprio Welfare State), que se expressam, sinteticamente, no argumento da ineficiência do Estado em relação a sua maneira de intervenção na economia, principalmente na ótica de que o Estado assume neste período gastos excessivos com proteção social, de acordo com a ideologia neoliberal esses são uns dos principais fatores para a profunda crise em que a sociabilidade capitalista estará mergulhada a partir dos anos 1970.

Ao modo em que o neoliberalismo ganhou efetividade como orientador das políticas e regulações capitalistas, conforme salientam Paniago (2012) e Behring e Boschetti (2011), o debate sobre a funcionalidade do Estado passou a ser a pauta principal da agenda capitalista, em virtude de que uns dos principais argumentos neoliberais consistem no fato de que a ineficiência do Estado, no sentido de sua intervenção na economia, teria sido um dos estopins da crise, além da sua suposta crise fiscal adquirida através dos imensos gastos do Estado com políticas sociais. Assim o Estado, diante de sua função de complementaridade à reprodução do capital, portanto, se adequa prontamente às exigências socioreprodutivas do capital na conjuntura da crise, objetivando as requisições postas pelo neoliberalismo que conferem grandes impactos para a classe trabalhadora.

Os princípios orientadores do neoliberalismo consistem, essencialmente, na contenção dos investimentos públicos realizados pelo Estado na área social, além disso, na abertura de espaço por parte do Estado nas regulações econômicas (financeiras e de mercado), transferindo ao setor privado à responsabilidade de assumir determinados serviços, restringindo sua atividade somente às demandas estritamente necessárias cuja

dimensão extrapole os limites de seu atendimento no setor privado. Em linhas gerais essas medidas se expressam em: ajustes fiscais, flexibilização das relações de produção e das leis trabalhistas, privatizações, e terceirizações. Assim sendo, as políticas neoliberais materializaram

as privatizações de empresas estatais, a flexibilização do papel do Estado na implementação de políticas sociais, a transferência de funções públicas para setores públicos não estatais, a reforma da previdência, tributária, administrativa, trabalhista/sindical e universitária, as ações com o intuito de derrubar todas as barreiras legais para a penetração do capital em áreas agora atrativas à busca de lucro constituem o conjunto das medidas, bem como o enfraquecimento da resistência dos trabalhadores através da perda de direitos, do desemprego, da precarização do trabalho e da redução do valor real dos salários. O Estado tem por finalidade, como antes, tomar as providências adequadas que favoreçam economicamente e deem garantias políticas à acumulação do capital em sua nova configuração (PANIAGO, 2012, p. 67).

Contudo, somam-se à ofensiva neoliberal na composição da base material das tentativas de resposta à crise estrutural, as contundentes transformações no mundo trabalho que mais precisamente compreendem a *reestruturação produtiva do capital*, haja vista que o esgotamento dos “anos dourados” e a estagnação da produção diante do acentuado quadro de retração econômica puseram em xeque à produção industrial em massa sob a égide do fordismo, colocando novas exigências para a retomada da produção.

As tendências de difusão do toyotismo, logo da reestruturação produtiva, e seus devidos impactos nas relações macro e microeconômicas só obtiveram êxito através das transformações ocorridas no âmbito da política, isto é, a partir do momento em que o Estado atuou no sentido de garantir a flexibilização dos elementos que se colocavam àquele momento enquanto barreiras ao processo de acumulação do capital. Não obstante, considerando a contradição – insuprimível nos limites absolutos deste modo de produção – entre capital e trabalho, as políticas assumidas pelos Estados Nacionais frente às exigências de reprodução do capital implicaram em consequências catastróficas para o conjunto da classe trabalhadora, com rebatimentos diretos para as relações de trabalho, com o aumento exponencial do desemprego, neste estágio de crise do capital caracterizado por Mészáros (2011) como desemprego estrutural, como também para as políticas sociais, colocando em risco as garantias mínimas dos direitos conquistados no período de expansão do capital.

Dessa maneira, o capital financeiro assume um papel fundamental para a acumulação capitalista a partir dos mecanismos, conforme indica Iamamoto (2008), que propiciam a mundialização da economia capitalista “acionada pelos grandes grupos industriais transnacionais articulados ao mundo das finanças” (p.107). Isso ocorre num contexto em que os países centrais encontram nos países periféricos a possibilidade de realização da acumulação desse *capital sobran*te, onde o Estado assume um papel

fundamental no ciclo dessa realização, através de empréstimos, fundo, investimentos e principalmente o artifício da dívida pública, estrangulando gradualmente o orçamento a ser destinado para o financiamento das políticas sociais.

Nessa perspectiva, a classe dominante tenta lidar com a crise no sentido de buscar estratégias que possam atenuar os efeitos danosos da crise e assim retomar o seu ciclo de reprodução ampliada, independente das possíveis consequências sociais, ambientais, etc. que possam custar até mesmo a condição de sua existência. Já a classe trabalhadora, se encontra na alça de mira dos efeitos da crise, uma vez que, como salienta Iamamoto (2008), as transformações ocorridas na sociabilidade capitalista a partir dos anos 1970 implicam na acentuação dos processos de exploração da força de trabalho e no conjunto das expropriações que são sofridas pela classe trabalhadora desde a gênese desde modo de produção. Assim, “as necessidades sociais das maiorias, a luta dos trabalhadores organizados pelo reconhecimento de seus direitos e suas refrações nas políticas públicas, [...] sofrem uma ampla regressão na prevalência do neoliberalismo, em favor da economia política do capital” (IAMAMOTO, 2008, p. 107).

Como salienta Salvador et al (2012) com a eclosão da crise estrutural a partir da década de 1970 diante das estratégias que buscam oferecer respostas à esta crise, o fundo público – neste caso através da dívida pública contraída pelos Estados Nacionais – continua assumindo o protagonismo no sentido de garantir o ciclo de reprodução ampliada do capital, só que agora, conforme Iamamoto (2008), sob as orientações neoliberais num contexto de mundialização da economia do capital que se concretiza a partir da década de 1980 sob à égide do capital financeiro que se expressa, portanto, na forma do capital portador de juros e no capital fictício. Dessa maneira,

A dívida pública desempenha desde a crise de superprodução do capital, nos anos 1970, um papel significativo na reprodução ampliada do capital. Mais precisamente, a dívida pública e seu aumento em espiral não são por conta do Estado ineficiente, moroso, etc. que gasta muito e/ou mal e torna-se endividado, mas sim este Estado vem se reconfigurando, desde anos 1980, para atender aos imperativos do capital sob a forma capital portador de juros e sua forma “alocada”, o capital fictício. A dívida pública tem cumprido esse papel (SALVADOR et al, 2012, p. 60-61).

A necessidade de novas formas de centralização e realização do capital estimulou o contexto de mundialização da economia capitalista, sob forte expansão do capital financeiro, diante de um processo que culminou com a criação e o fortalecimento de órgãos financeiros internacionais que no contexto atual têm o poder de ditar e controlar a dinâmica da economia global conforme os interesses do capital, com destaque ao Banco Mundial, ao Fundo Monetário Internacional – FMI, e a Organização Mundial do Comércio, além do surgimento e da fusão de grandes empresas industriais com “instituições financeiras

(bancos, companhias de seguros, fundos de pensão, sociedades financeiras de investimentos coletivos e fundos mútuos), [...] configurando um modo específico de dominação social e política do capitalismo, com o suporte dos Estados Nacionais” (IAMAMOTO, 2008, p. 108).

Se por um lado à hegemonia neoliberal impõe mudanças políticas na intervenção do Estado no sentido de um conjunto de flexibilizações e desregulamentações, principalmente atuando no desmonte dos direitos dos trabalhadores, por outro, conforme Salvador et al (2012), a dinâmica de expansão do capital financeiro sob a lógica parasitária e rentista do capital portador de juros e fictício, para realizar seus interesses acumulativos atua numa lógica perversa de subordinação dos Estados Nacionais, mediante a abertura dos mercados nacionais e especialmente através do rendimento de juros advindo da compra dos títulos da dívida pública.

O excesso de capital e o imperativo de uma lucratividade contínua e crescente, no caso do capital global dos países avançados, fizeram com que a busca de alternativas se voltasse à periferia do sistema. O Estado, nos países periféricos, passou a desempenhar o papel de receptor de capital excedente do centro do sistema. Ora tomando vultosos empréstimos externos, ora comprometendo-se a pagar a dívida externa com base nos juros agora determinados pelos agentes bancários e de investimentos liberalizados, com liberdade na fixação dos juros, de acordo com os interesses do mercado e do capital global. Juntem-se a isso as novas figuras jurídicas e instituições financeiras que surgem no cenário mundial com peso antes inimaginável no capitalismo global. Companhias de seguros, fundos de previdência privada por capitalização (fundos de pensão) e fundos mútuos de investimentos portadores de volumes gigantescos de recursos financeiros saem à busca de novos meios de recuperação da lucratividade. O Estado entra novamente como agenciador dos apetites insaciáveis do capital. A partir do final dos anos 80, nos países avançados, e dos anos 90, nos países periféricos, o Estado promove a abertura dos mercados e libera o acesso do capital privado àquelas atividades de natureza pública antes delegadas ao Estado (PANIAGO, 2012, p. 66-67).

Isto posto, como ressalta Paniago (2012), em face dessa lógica de subordinação da economia global aos ditames do capital financeiro, os Estados Nacionais cumprem um papel indispensável para a hegemonia e hipertrofia desse tipo de acumulação nos países centrais e principalmente nos países periféricos. Assegurando, assim, as condições necessárias para a continuação do processo de reprodução ampliada do capital, a manutenção da alta das taxas de lucro e a garantia do amplo espaço para a dominação do capital pelas vias do sistema financeiro, subordinando todo o conjunto do tecido do social aos ditames e aos interesses socioreprodutivos do modo de produção capitalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nova dinâmica do capital assumida após a eclosão da crise estrutural sob a égide da hegemonia neoliberal e do capital financeiro transformou e subordinou todo o conjunto do tecido social em suas mais complexas relações de acordo com seus interesses de reprodução e acumulação. Exigiu-se do Estado uma postura cada vez mais rigorosa com o trabalho à luz do argumento neoliberal e do processo de reestruturação produtiva, com as medidas restritivas que vieram e continuam sendo adotadas nos países capitalistas nos últimos anos ao bel-prazer do capital, destruindo gradativamente os direitos sociais fundamentais à reprodução material da classe trabalhadora. Em contrapartida, como pode ser observado em Paniago (2012) e Salvador et al (2012), tem-se um Estado cada vez mais benevolente com o capital, – o que não passa do cumprimento de sua função social – com um rico arsenal de mecanismos de salvaguarda que perpassam desde a rentabilidade dos títulos da dívida pública, às grandes injeções financeiras para salvar a economia capitalista (na figura dos grandes bancos, empresas transnacionais e grupos financeiros) do colapso.

Assiste-se ao estrangulamento do fundo público, com o amplo processo de mercadorização, financeirização e privatização das políticas sociais, conferindo ao atendimento das demandas da “questão social” – agudizada com os reflexos destrutivos da crise do capital –, de acordo com Behring e Boschetti (2011), medidas extremamente fragmentadas e seletivas, com maior foco na questão da minimização das condições de pobreza, exponencialmente acentuadas com o desemprego estrutural derivante da crise, impactando diretamente nas condições de vida da classe trabalhadora.

Essas condições postas pela dinâmica contemporânea da sociabilidade capitalista requisitam, no plano imediato, uma organização efetiva das massas organizadas da classe trabalhadora no sentido de traçar estratégias coletivas de lutas e de resistência aos desmandos do capital. Para que assim possam ser construídos os caminhos necessários para uma ruptura efetiva desta sociabilidade e apontem para uma nova ordem societária onde a exploração do homem sobre o homem e as demais formas de dominação e exploração sejam definitivamente superadas.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2).

BIZERRA, Fernando de Araújo. **Estado e Capital: uma coexistência necessária**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista: As funções da previdência e da assistência sociais**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

GIL, A. C. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LESSA, Sérgio. **Capital e estado de bem-estar: o caráter de classe das políticas públicas**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013. 248 p.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. 2 v. (Os economistas).

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro Primeiro, tomo I. São Paulo: Nova Cultural. 1996a. (Os economistas).

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.5).

PANIAGO, Maria Cristina Soares (Org.). **Marx, Mézaros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.1).

PEREIRA, Potyara A. P.. **Política Social: temas & questões**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SALVADOR, Evilásio et al (Org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.